



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES  
27 3357-7500

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO 1 2014

OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

**Campi do Ifes:** Alegre, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Guarapari, Ibatiba, Itapina, Linhares, Nova Venécia, Piúma, Santa Teresa, São Mateus, Serra, Venda Nova do Imigrante, Vila Velha e Vitória.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 1 2014

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do Edital do Processo Seletivo	29/09 e 20/10/2013	Jornal e <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Período de inscrição	01/10 a 03/11/2013	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Período de isenção da taxa de inscrição	01/10 a 25/10/2013	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Resultado da isenção da taxa de inscrição	30/10/2013	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Recurso da isenção da taxa de inscrição	30/10/2013	Campus do Curso de interesse
Resultado Recurso da isenção da taxa de inscrição	01/11/2013	Campus do Curso de interesse
Entrega da documentação para os portadores de deficiência	21/10 a 4/11/2013	Campus do Curso de interesse
Resultado e Recurso da solicitação das inscrições de portadores de deficiência	11/11/2013	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Último dia para pagamento das Inscrições	04/11/2013	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Divulgação do local da prova	03/12/2013	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
<b>Provas Objetivas</b>	<b>08/12/2013</b>	<b>Verificar local no site</b> <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Divulgação do gabarito	09/12/2013	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Recursos contra a prova	09 e 10/12/2013	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Divulgação do gabarito pós-recursos	13/12/2013	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Resultado dos recursos contra a prova	18/12/2013	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Divulgação do resultado das provas	30/12/2013	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Recursos contra o resultado das provas	30/12/2013	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Resultado dos recursos contra o resultado	03/01/2014	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Requerimento de matrícula	Ver item 16	Campus do Curso de interesse <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Resultado da análise da documentação das ações afirmativas	16/01/2014	Campus do Curso de interesse <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Recurso do Resultado da análise da documentação das ações afirmativas	16 e 17/01/2014	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Resultado do recurso da análise da documentação das ações afirmativas	22/01/2014	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Homologação da matrícula	22/01/2014	<a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
Início do ano letivo	Informação na matrícula	Campus do Curso de interesse



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 1 2014, DE 29 DE SETEMBRO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 1 2014: Oferta de Vagas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos campi do Ifes, com ingresso para o 1º ano e/ou 1º semestre letivo de 2014.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Gerência de Processos de Seleção – GPS, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do Ifes. A GPS cabe a responsabilidade de planejar, coordenar, acompanhar a execução e divulgar as informações do Processo Seletivo 1 2014.

Gerência de Processos de Seleção: Av. Alberto Torres, 894 – Jucutuquara – Vitória/ES  
Horário de Atendimento: 9h às 12h e 13h às 17h – Tel: (27) 3331-2152

- 1.2 Os resultados do Processo Seletivo garantem ao candidato (a) a expectativa de ingresso no 1º ano e/ou 1º semestre letivo de 2014 nos cursos técnicos oferecidos pelos campi do Ifes, devendo o candidato observar as demais normas contidas neste edital.

#### 2. DA RESERVA DE VAGAS (COTAS)

- 2.1 Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, ao Decreto nº 7.824 de 11 de outubro de 2012 e a Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012, do total das vagas ofertadas, por curso e turno, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas para candidatos que tenham cursado INTEGRALMENTE o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas (inclusão social por sistema de cotas – vagas de Ação Afirmativa – AA). As vagas reservadas à inclusão social por sistema de cotas, serão subdivididas: metade para estudantes de escolas públicas (com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita – vagas de Ação Afirmativa 1 – AA1) e metade para estudantes de escolas públicas (sem a necessidade de comprovação de renda – vagas de Ação Afirmativa 2 – AA2). Para ambas as ações AA1 e AA2 parte das vagas será reservada à candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), em proporção de vagas no mínimo igual à da soma de pretos, pardos e indígenas na população do Espírito Santo, segundo o último Censo Demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e a outra parte das vagas será reservada para candidatos que se autodeclararem por outras etnias (OE).
- 2.2 Os outros 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas serão destinados à ampla concorrência, ou seja, para candidatos que NÃO optarem às vagas da ação afirmativa.
- 2.3 O(A) candidato(a) optante pela reserva de vagas deverá indicar no ato da inscrição o tipo de vaga afirmativa para a qual deseja concorrer:
- 2.4 Vagas de Ação Afirmativa 1 (AA1): candidatos(as) que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas e tenham renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita (R\$ 1.017,00).
- 2.5 Vagas de Ação Afirmativa 2 (AA2): candidatos(as) que tenham cursado integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escolas públicas.

**2.6 Não poderão concorrer às vagas de ação afirmativa os candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino fundamental em escolas que não se enquadram na definição de escola pública (Lei nº 9394/96, art. 19, inciso I):**

Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas:

I – públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público.

2.7 Os candidatos (as) que optarem pela reserva de vagas (cotas) passarão por análise documental para comprovação da condição de cotista.

### 3. DAS FORMAS DE OFERTA DAS VAGAS

3.1 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio é desenvolvida nas formas articulada integrada e subsequente. Na forma articulada serão ofertados os Cursos Técnicos Integrados e os Cursos Técnicos Concomitantes. Na forma subsequente será ofertado o Curso Técnico Subsequente.

### 4. DOS CURSOS, TURNOS, CÓDIGOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

#### 4.1 Cursos Técnicos Integrados

Ofertados aos que tenham CONCLUÍDO O ENSINO FUNDAMENTAL. Nos Cursos Técnicos Integrados os estudantes deverão obter com uma única matrícula à habilitação profissional técnica de nível médio escolhida, ao mesmo tempo em que concluem o Ensino Médio.

OBS: Nos Cursos Técnicos Integrados não será possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico de Nível Médio ou o contrário, de acordo com o Decreto 5154/04, com o Parecer CNE/CEB 39/2004 e com a Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012.

#### I. Campus de Alegre

Rodovia BR 482, Km 47 – Distrito de Rive – Alegre – ES – Setor de Registro Acadêmico do Ensino Técnico – Tel.: (28) 3552-8131. Horário de atendimento: 8h às 11h e 12h30min às 15h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Agroindústria	Integral	303	3 anos	20	06	04	06	04	40
Agropecuária	Integral	301	3 anos	60	18	12	18	12	120
Informática	Integral	304	3 anos	18	06	03	06	03	36

#### II. Campus Aracruz

Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – Aracruz – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3256-0960. Horário de Atendimento: 9h às 18h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Mecânica	Vespertino	557	4 anos	18	06	03	06	03	36
Química	Matutino	551	4 anos	20	06	04	06	04	40

### III. Campus Cachoeiro de Itapemirim

Rod. BR 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES – Comissão de Processo Seletivo – Tel.: (28) 3526-9000.

Horário de Atendimento: 8h às 12h e 13h às 18h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Eletromecânica	Vespertino	601	4 anos	20	06	04	06	04	40
Informática	Vespertino	603	4 anos	20	06	04	06	04	40

### Iç. Campus Cariacica

Rod. Governador José Sette, s/nº – Itacibá – Cariacica – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3246-1620 / 3246-1606.

Horário de Atendimento: 8h às 17h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Administração	Vespertino	801	4 anos	18	06	03	06	03	36
Portos	Matutino	803	4 anos	18	06	03	06	03	36
Manutenção Eletromecânica Ferroviária	Vespertino	807	4 anos	18	06	03	06	03	36

### ç. Campus Colatina

Rua Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – Colatina – ES – Coordenadoria de Processo de Seleção Tel.: (27) 3723-1500. Horário de Atendimento: 8h às 14h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Edificações	Matutino	247	4 anos	32	10	06	10	06	64
Administração	Matutino	249	4 anos	40	12	08	12	08	80

### çl. Campus Guarapari

Estrada das Tartarugas, s/nº – Muquiçaba – Guarapari – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3362-6607.

Horário de Atendimento: 01 a 11/10 - 13h às 18h

16/10 a 01/11 – 9h às 12h e 13h às 15h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Administração	Matutino	941	4 anos	18	06	03	06	03	36
Eletrotécnica	Matutino	945	4 anos	16	05	03	05	03	32

### çII. Campus Ibatiba

Avenida Sete de Novembro, 40 – Centro – Ibatiba – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (28) 3543-1335

Horário de Atendimento: 9h às 17h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Florestas	Matutino	755	4 anos	16	05	03	05	03	32
Meio Ambiente	Vespertino	753	4 anos	15	05	03	05	02	30

### çIII. Campus Itapina

Rodovia BR 259 – Km 70 – Zona Rural – Colatina – Espírito Santo – Coordenação de Registros Acadêmicos. Horário de atendimento: 8h às 11h e 12h às 16h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Agropecuária	Integral	201	3 anos	60	18	12	18	12	120
Zootecnia	Integral	203	3 anos	30	09	06	09	06	60

### IE. Campus Linhares

Avenida Filogônio Peixoto, s/nº – Bairro Aviso – Linhares – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3264-5714. Horário de Atendimento: 9h às 17h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Administração	Matutino	703	4 anos	18	06	03	06	03	36
Administração	Vespertino	705	4 anos	18	06	03	06	03	36
Automação Industrial	Matutino	707	4 anos	14	05	02	05	02	28

Automação Industrial	Vespertino	709	4 anos	14	05	02	05	02	28
----------------------	------------	-----	--------	----	----	----	----	----	----

### E. Campus Nova Venécia

Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799 – Bairro Santa Luzia – Nova Venécia – ES – Registro Acadêmico  
Tel.: (27) 3752-4331.

Horário de atendimento: 9h às 17h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Edificações	Diurno	651	4 anos	32	10	06	10	06	64
Mineração	Diurno	653	4 anos	32	10	06	10	06	64

### EI. Campus Piúma

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – Piúma – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (28) 3520-3205.

Horário de Atendimento: 9h às 17h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Aquicultura	Matutino	963	4 anos	18	06	03	06	03	36
Pesca	Vespertino	969	4 anos	18	06	03	06	03	36

### EII. Campus Santa Teresa

Rodovia ES 080, Km 93 – São João de Petrópolis – Santa Teresa – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3259-7866 / (27) 3259-7839 / (27) 3259-7878.

Horário de atendimento: 7h às 11h e 12h30min às 16h30min.

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Agropecuária	Integral	221	3 anos	60	18	12	18	12	120
Meio Ambiente	Integral	222	3 anos	20	06	04	06	04	40

### EIII. Campus São Mateus

Rodovia BR 101 Norte, KM 58 Litorâneo – São Mateus – ES – Registro Acadêmico – Tel.: 27 3771-1262.

Horário de Atendimento: 9h às 16h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Eletrotécnica	Vespertino	503	4 anos	16	05	03	05	03	32
Mecânica	Vespertino	501	4 anos	16	05	03	05	03	32

### Elç. Campus Venda Nova do Imigrante

Av: Elizabeth Minete Perim s/n – Bairro São Rafael – Venda Nova do Imigrante – ES – Registro Acadêmico. Tel.: (28) 3546-1818.

Horário de Atendimento: 8h às 12h e 13h às 17h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Agroindústria	Integral	901	3 anos	18	06	03	06	03	36
Administração	Integral	905	3 anos	18	06	03	06	03	36

### Es. Campus Vitória

Avenida Alberto Torres, 894 - Jucutuquara –Vitória – ES – Gerência de Processo de Seleção – Tel.: (27) 3331-2152

Horário de Atendimento: 9h às 12h e 13 às 17h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Estradas <sup>1</sup>	Vespertino	065	4 anos	18	06	03	06	03	36
Eletrotécnica	Matutino	071	4 anos	16	05	03	05	03	32
Eletrotécnica	Vespertino	073	4 anos	16	05	03	05	03	32
Edificações	Matutino	081	4 anos	20	06	04	06	04	40
Mecânica	Matutino	095	4 anos	18	06	03	06	03	36

<sup>1</sup>O Curso Técnico em Estradas, código 065, Vespertino, poderá, a critério da Instituição, ser transferido para o turno noturno no 4º ano.

#### 4.2 Cursos Técnicos Concomitantes

Cursos Técnicos Concomitantes – Ofertados a quem ingressa no Ensino Médio ou já o esteja cursando, na qual a complementaridade entre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o Ensino Médio pressupõe a existência de matrículas distintas para cada curso. **Nesse regime, o aluno faz somente o Ensino Técnico no Ifes.** A exigência quanto a etapa do Ensino Médio como pré-requisito varia de acordo com cada Projeto Pedagógico de Curso. Candidatos(as) que já tenham concluído o Ensino Médio também poderão concorrer às vagas dos Cursos Técnicos Concomitantes.

No Curso Técnico Concomitante a certificação do Ensino Médio é condição necessária para a obtenção do diploma de Técnico de Nível Médio.



## I. Campus de Alegre

Rodovia BR 482, Km 47 – Distrito de Rive – Alegre – ES – Setor de Registro Acadêmico do Ensino Técnico – Tel.: (28) 3552-8131. Horário de atendimento: 8h às 11h e 12h30min às 15h

Concomitância – 1ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Agropecuária	Matutino	388	3 anos	20	06	04	06	04	40

## II. Campus Aracruz

Avenida Morobá, 248 – Bairro Morobá – Aracruz – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3256-0960. Horário de Atendimento: 9h às 18h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Mecânica	Noturno	572	2 anos	20	06	04	06	04	40

## III. Campus Cachoeiro de Itapemirim

Rod. BR 482 – Fazenda Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim – ES – Comissão do Processo Seletivo Tel.: (28) 3526-9008

Horário de Atendimento: 8h às 12h e 13h às 18h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Eletromecânica	Noturno	612	2 anos	20	06	04	06	04	40
Mineração	Noturno	614	2 anos	20	06	04	06	04	40

## IV. Campus Cariacica

Rod. Governador José Sette, s/nº – Itacibá – Cariacica – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3246-1620 / 3246-1606. Horário de Atendimento: 8h às 17h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Logística	Noturno	814	2 anos	18	06	03	06	03	36

Portos	Noturno	816	2 anos	20	06	04	06	04	40
--------	---------	-----	--------	----	----	----	----	----	----

### V. Campus Colatina

Rua Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – Colatina – ES – Coordenadoria de Processo de Seleção  
Tel.: (27) 3723-1500 – Horário de Atendimento: 8h às 14h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Informática	Vespertino	230	2 anos	16	05	03	05	03	32

### VI. Campus Guarapari

Estrada das Tartarugas, s/nº – Muquiçaba – Guarapari – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3362-6607  
Horário de Atendimento: 01 a 11/10 - 13h às 18h  
16/10 a 01/11 – 9h às 12h e 13h às 15h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Administração	Vespertino	953	1 ano e meio	18	06	03	06	03	36
Administração	Noturno	952	1 ano e meio	18	06	03	06	03	36
Eletrotécnica	Noturno	956	2 anos	16	05	03	05	03	32

### VII. Campus Linhares

Avenida Filogônio Peixoto, s/nº – Bairro Aviso – Linhares – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3264-5714

Horário de Atendimento: 9h às 17h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Automação Industrial	Noturno	712	2 anos	14	05	02	05	02	28
Administração	Noturno	714	1 ano e meio	18	06	03	06	03	36

### VIII. Campus Nova Venécia

Rodovia Miguel Curry Carneiro, nº 799 – Bairro Santa Luzia – Nova Venécia – ES – Registro Acadêmico

Tel.: (27) 3752-4331 – Horário de atendimento: 9h às 17h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Edificações	Noturno	672	2 anos	16	05	03	05	03	32
Mineração	Noturno	674	2 anos	16	05	03	05	03	32

### IX. Campus São Mateus

Rodovia BR 101 Norte, KM 58 Litorâneo – São Mateus – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (27) 3771-1262

Horário de Atendimento: 9h às 16h.

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Eletrotécnica	Noturno	514	2 anos	16	05	03	05	03	32
Mecânica	Noturno	512	2 anos	16	05	03	05	03	32

### X. Campus Serra

Rod. ES 010, km 6,5 – Manguinhos – Serra – ES – Coordenadoria de Apoio ao Ensino – Tel.: (27) 3348-9216

Horário de Atendimento: 8h às 16h.

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Automação Industrial <sup>1</sup>	Matutino	411	2 anos	16	05	03	05	03	32
Automação Industrial	Noturno	412	2 anos	16	05	03	05	03	32
Informática <sup>2</sup>	Vespertino	421	2 anos	20	06	04	06	04	40
Informática	Noturno	422	2 anos	20	06	04	06	04	40

<sup>1</sup> O Curso Técnico de Automação Industrial, código 411, Matutino, poderá, a critério da Instituição, ser transferido para o turno noturno a partir do 3º módulo.

<sup>2</sup> O Curso Técnico de Informática, código 421, Vespertino, poderá, a critério da Instituição, ser transferido para o turno noturno a partir do 2º módulo.

## XI. Campus Venda Nova do Imigrante

Av. Elizabeth Minete Perim s/nº – Bairro São Rafael – Venda Nova do Imigrante – ES – Registro Acadêmico – Tel.: (28) 3546-1818

Horário de Atendimento: 8h às 12h e 13h às 17h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Administração	Noturno	914	1 ano e meio	18	06	03	06	03	36

## XII. Campus Vila Velha

Av. Ministro Salgado Filho, 1.000 – Soteco – Vila Velha – ES – Prédio Administrativo – Sala 104

Tel.: (27) 3149-0733 – Horário de Atendimento: 13h às 17h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Biotecnologia	Matutino	109	2 anos	20	06	04	06	04	40
Química <sup>1</sup>	Vespertino	111	2 anos	20	06	04	06	04	40

<sup>1</sup> O Curso Técnico de Química, código 111, Vespertino, os dois primeiros períodos serão oferecidos no turno vespertino e os dois últimos períodos no turno noturno.

## XIII. Campus Vitória

Avenida Alberto Torres, 894 - Jucutuquara –Vitória – ES- Gerência de Processo de Seleção – Tel.: (27) 3331-2152

Horário de Atendimento: 9h às 12h e 13 às 17h

Concomitância – 3ª série do Ensino Médio									
Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Eletrotécnica	Noturno	122	2 anos	14	05	02	05	02	28
Estradas <sup>1</sup>	Noturno	116	2 anos	12	04	02	04	02	24
Geoprocessamento <sup>2</sup>	Noturno	128	2 anos	20	06	04	06	04	40
Mecânica	Noturno	130	2 anos	18	06	03	06	03	36
Mecânica	Vespertino	131	2 anos	18	06	03	06	03	36
Metalurgia	Vespertino	133	2 anos	16	05	03	05	03	32
Segurança do Trabalho	Noturno	136	2 anos	20	06	04	06	04	40

<sup>1</sup> O Curso Técnico em Estradas, código 116, Noturno, terá aulas aos sábados, no turno Matutino, em todos os períodos letivos.

<sup>2</sup> O Curso Técnico em Geoprocessamento, código 128, Noturno, terá aulas aos sábados, no turno Matutino, em todos os períodos letivos.

#### 4.3 Cursos Técnicos Subsequentes

Curso Técnico Subsequente – Ofertados aos que tenham CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.

##### I. Campus Itapina

Rodovia BR 259 – Km 70 – Zona Rural – Colatina – Espírito Santo – Coordenação de Registros Acadêmicos Horário de atendimento: 8h às 11h e 13h às 16h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Agropecuária	Integral	488	1 ano e meio	20	06	04	06	04	40

##### II. Campus Santa Teresa

Rodovia ES 080, Km 93 – São João de Petrópolis – Santa Teresa – ES – Tel.: (27) 3259-7866/ (27) 3259-7839 / (27) 3259-7878

Horário de atendimento: 7h às 11h e 12h30min. às 16h30min.

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Meio Ambiente	Noturno	286	2 anos	20	06	04	06	04	40

#### 4.4 Cursos Técnicos Proeja – Vagas Remanescentes

Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos até a data da matrícula e o Ensino Médio completo. São vagas remanescentes de editais anteriores, destinadas dentro do Programa de Educação de Jovens e Adultos – Proeja, onde o(a) candidato(a) ingressará no 5º Módulo do Curso Técnico Integrado com o Ensino Médio para Jovens e Adultos.

##### I. Campus Vitória

Avenida Alberto Torres, 894 - Jucutuquara – Vitória – ES – Gerência de Processo de Seleção – Tel.: (27) 3331-2152

Horário de Atendimento: 9h às 12h e 13 às 17h

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa – AA				Total de Vagas
					AA1 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas e renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita		AA2 – Todo o Ensino Fundamental em escolas públicas		
					PPI	OE	PPI	OE	
Metalurgia	Noturno	184	2 anos	06	02	01	02	01	12

O(A) candidato(a) ao Curso Técnico (Proeja) – Vagas Remanescentes, deverá preencher e assinar a declaração (ANEXO III) de

que não possui ou esteja matriculado em Curso Superior de qualquer Instituição de Ensino Pública ou Privada.

## **5. DA SEGUNDA OPÇÃO DE CURSO**

- 5.1 É optativa ao candidato a escolha da segunda opção de curso.
- 5.2 A segunda opção deverá estar entre os cursos de mesma forma de oferta e mesma modalidade de concorrência, ambos correlatos com a primeira opção, podendo ser do mesmo campus ou de qualquer outro campus do Ifes.
- 5.3 Depois de encerrado o prazo para inscrições o(a) candidato(a) NÃO poderá alterar as suas opções de curso, campus e modalidade de concorrência, sendo sua classificação no processo seletivo do Ifes efetuada com base na inscrição homologada no sistema de inscrição online.
- 5.4 Para a classificação final do(a) candidato(a), será considerada a 1ª opção de curso escolhida no sistema de inscrição online.
  - 5.4.1 O(A) candidato(a) será convocado para a 2ª opção de curso somente se houver vaga remanescente após a chamada dos candidatos classificados em 1ª opção (lista de classificados e, em seguida, lista de suplentes).
- 5.5 Caso o candidato(a) seja convocado e efetive a matrícula no curso escolhido como 2ª opção de curso, o mesmo será, automaticamente, EXCLUÍDO da lista de suplência do curso escolhido como 1ª opção.
- 5.6 O(A) candidato(a) assinará uma declaração confirmando que está ciente de que será EXCLUÍDO da lista de suplência do curso escolhido em 1ª opção caso se matricule na 2ª opção.
- 5.7 O(A) candidato(a) aprovado em 1ª opção que não efetuar a matrícula será excluído do processo, perdendo, assim, o direito em fazer uso da 2ª opção.
- 5.8 Os critérios de classificação e desempate para a 2ª opção serão os mesmos da 1ª opção.
- 5.9 Os candidatos ao curso técnico Proeja – Vagas Remanescentes, código 184, não terão direito à segunda opção tendo em vista não possuir cursos ofertados na mesma modalidade.

## **6. CONSIDERAÇÕES**

- 6.1 Alguns componentes curriculares poderão ser realizados em outros Campi do Ifes.
- 6.2 As Matrizes Curriculares constantes nos Projetos Pedagógicos dos Cursos poderão passar por alterações em virtude de avaliações e reavaliações dos cenários econômico e social, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico pedagógica.
- 6.3 O Ifes se reserva no direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados.
- 6.4 Os alunos aprovados poderão, a critério da Instituição, ser transferidos para um turno diferente daquele que prestou prova no Processo Seletivo.
- 6.5 A Instituição reserva-se o direito de não abrir turma para determinado campus em que o número de inscritos não preencha 70% (setenta por cento) do número das vagas ofertadas. Neste caso, o candidato será remanejado para a 2ª opção.

É responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da Resolução do Conselho Superior nº 59/2011, que disciplina matrículas simultâneas em mais de um Curso no Ifes.

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes neste Edital, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

- 7.1 Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá OBRIGATORIAMENTE ter o Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio.
- 7.2 O(A) candidato(a) menor de idade que não possuir documento oficial de Identidade listado no item 7.6, deverá indicar o número da Certidão de Nascimento, e após todo o procedimento para a inscrição, imprimir o cartão de identificação e levar ao campus de interesse do Curso até a data de encerramento das inscrições, com 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, Certidão de Nascimento e a GRU (Guia de Recolhimento da União) paga, para que seja carimbada e validada a inscrição.

O cartão de identificação devidamente carimbado deverá ser apresentado no dia da prova.

**ATENÇÃO: somente o(a) candidato(a) menor de idade e que não possua nenhum documento listado no item 7.6, deverá imprimir o Cartão de Identificação gerado ao final da inscrição no Sistema Online.**

7.3 Período de inscrição: 01 de outubro a 03 de novembro de 2013.

7.4 O valor da taxa será de R\$ 51,00 (cinquenta e um) reais.

OBS: Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuados pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; DOC e DOC eletrônico; ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente. Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para casos de duplicidade de pagamento, desistência do(a) candidato(a), ausência no dia da prova ou erro do(a) candidato(a) no ato da inscrição para o processo de inscrição.

7.5 Procedimento para a inscrição:

- i. As inscrições serão realizadas no período de 01/10/2013 a 03/11/2013, EXCLUSIVAMENTE via Internet pelo site <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2014 e escolher a opção PS 1 2014), no qual o(a) candidato(a) terá acesso ao Edital completo, ao Sistema de Inscrição Online e aos documentos básicos. É de responsabilidade do candidato(a) preencher TODOS os campos do formulário de inscrição, conforme instruções. Ao terminar e confirmar os dados da inscrição, o sistema emitirá uma mensagem de Confirmação de Inscrição e solicitará a impressão da GRU no valor de R\$51,00 (cinquenta e um reais) a ser paga em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia **04/11/2013**. Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição haverá a possibilidade do(a) candidato(a) gerar uma nova GRU. Quaisquer dúvidas deverão ser esclarecidas no telefone (27) 3331-2152;
- ii. Ao se inscrever no processo seletivo do Ifes, o(a) candidato(a) poderá optar, em ordem de preferência, a 1ª e a 2ª opção de curso;
- iii. O(A) candidato(a) que solicitar a inscrição para as vagas afirmativas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (cotas) deverá marcar o tipo de ação para a qual deseja se inscrever;
- iv. O ambiente de inscrição ficará aberto até às 23h e 59min do dia 03/11/2013. Após esse período, o sistema não permitirá novas inscrições;
- v. Em cada campus do Ifes, será disponibilizado (nos dias úteis e horários definidos) um microcomputador com acesso gratuito à internet, para que os candidatos(as) possam preencher a inscrição;
- vi. O(A) candidato(a) que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição até o dia 04 de novembro de 2013, não terá a sua inscrição efetivada e conseqüentemente estará excluído do Processo Seletivo.

7.6 Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista, Passaporte atualizado, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que estejam com prazo de validade vigente, e que por Lei Federal, são consideradas documentos de identidade que contenham foto e impressão digital.

7.7 As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou da isenção do pagamento da taxa.

7.8 O(A) candidato(a) terá direito a APENAS uma única inscrição no Processo Seletivo. No caso de o(a) candidato(a) realizar mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a última inscrição paga ou isenta.

7.9 O(A) candidato(a) será o único responsável pelo preenchimento correto e completo da ficha de inscrição, bem como pela efetivação do pagamento da GRU e a solicitação da isenção.

7.10 O Ifes não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento no sistema de comunicação, bem

como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

- 7.11 Após efetivada a inscrição, NÃO será permitida a mudança de opção de campus e/ou de curso.
- 7.12 O SIMPLES ato do pagamento da taxa de inscrição sem o seguimento correto de qualquer um dos passos do item 7.5 não significará que o(a) candidato(a) esteja inscrito.
- 7.13 **O(A) candidato(a) deverá preencher o questionário sócio econômico.** Os dados preenchidos não servirão para comprovação das condições necessárias para preenchimento das vagas afirmativas (cotas).
- 7.14 Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP/2013)
- 7.14.1 O(A) candidato(a) que participou da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP/2013) e tiver sido premiado terá acréscimo de pontos à sua nota final do PS 1 2014, de acordo com os seguintes critérios:
- Acréscimo de 50 pontos para o(a) candidato(a) premiado(a) com medalha de ouro;
  - Acréscimo de 30 pontos para o(a) candidato(a) premiado(a) com medalha de prata;
  - Acréscimo de 20 pontos para o(a) candidato(a) premiado(a) com medalha de bronze.
- 7.14.2 A bonificação não exige o(a) candidato(a) de todas as demais exigências do edital.
- 7.14.3 Os resultados da OBMEP/2013 somente serão considerados para efeito de acréscimo de pontos no PS 1 2014 se forem comprovados pelo(a) candidato(a), através da cópia da premiação encaminhada a Gerência de Processos de Seleção – Campus Vitória ou nos Campi de interesse do Curso, até o dia 03/12/2013.

## **8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 8.1 A isenção da taxa de inscrição deverá ser requerida NO ATO da inscrição de 01 a 25 de outubro de 2013, e a documentação comprobatória deverá OBRIGATORIAMENTE ser entregue até o dia 25/10/2013, no Campus de interesse do curso (observar o local e horário de atendimento do campus) ou poderá ainda ser postada para a Gerência de Processos de Seleção – Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória – ES-CEP: 29040-780 até o dia 25/10/2013.
- 8.2 Terá direito à isenção da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que se encontre em uma das situações abaixo:
- Para candidatas(as) aos Cursos Técnicos Integrados de todos os Campi e Curso Concomitante do Campus de Alegre: Ter estudado as últimas 2 (duas) séries do Ensino Fundamental em escola pública, ou particular como aluno bolsista em função de carência sócio-econômica, ou curso equivalente em estabelecimento da rede pública de ensino e comprove a aprovação final, até a data da matrícula;
  - Para candidatas(as) aos Cursos Técnicos Concomitantes, Subsequentes e Proeja – Vagas Remanescentes: Ter estudado as últimas 2 (duas) séries do Ensino Médio em escola pública, ou particular como aluno bolsista em função de carência sócio-econômica, ou curso equivalente em estabelecimento da rede pública de ensino e comprove a aprovação final, até a data da matrícula.
- 8.3 Não serão aceitos para a isenção da taxa documentos emitidos pelo Enceja (Exame Nacional para a certificação de Competências de Jovens e Adultos) e Certificado do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).
- 8.4 Documentação para solicitação da isenção da taxa:
- GRU que comprove o preenchimento de sua inscrição no Processo Seletivo 1 2014;
  - Carteira de Identidade ou Certidão de nascimento (original e cópia simples)
  - CPF – Cadastro de Pessoa física (cópia simples);
  - Histórico Escolar constando as séries do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio (original e cópia simples);
  - Será aceita, para os candidatas(as) que não possuem o histórico escolar, a declaração original comprovando as séries necessárias ao pré-requisito do curso, em papel timbrado e com carimbo



constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado, conforme modelo do ANEXO II;

vi. O(A) candidato(a) que tenha estudado em escola particular deverá apresentar comprovação através de declaração original em papel timbrado da Escola, com o carimbo constando o nome por extenso do diretor do estabelecimento ou de seu substituto legal devidamente assinado e constando a sua situação de aluno bolsista devido a situação de carência sócio-econômica;

8.5 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará na eliminação automática no processo de isenção.

8.6 O resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição será divulgado no site <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2014 e escolher a opção PS 1 2014), no dia 30/10/2013, no Sistema de Inscrição Online – item consulte inscrição.

8.6.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação do resultado da solicitação da isenção da taxa. O(A) candidato(a) terá o dia 30/10/2013, para solicitar revisão do resultado, no Campus onde entregou a documentação de isenção, ou pelo telefone (27) 3331-2152, no caso de envio da documentação pelo correio. Após este prazo não serão aceitas reclamações.

8.7 O (A) candidato(a) cuja solicitação de isenção tiver sido INDEFERIDA, deverá efetuar o pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União), impreterivelmente, até o dia 04/11/2013, para ter o direito de participar deste Processo Seletivo.

## **9. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS**

9.1 O(A) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, devido à dificuldade ou impossibilidade de locomoção motora, deficiência auditiva, visual, ou qualquer outra necessidade especial, deverá comparecer ao Campus para o qual se inscreveu, DURANTE O PERÍODO de 21/10 a 04/11/2013, e solicitar atendimento especial, por escrito conforme formulário disponibilizado no ANEXO I deste Edital. O(A) candidato(a) deverá apresentar laudo médico atual (original e cópia), comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da comprovação da isenção da taxa. Em qualquer solicitação posterior o(a) candidato(a) não terá assegurado o seu direito à prova em local preparado para a sua condição especial, seja qual for o motivo alegado, pois não haverá tempo hábil para a adequação e preparação, implicando, assim, a aceitação de realizar a sua prova em condições idênticas às dos demais candidatos(as).

9.2 O resultado da solicitação de atendimento especial será publicado no dia 11/11/2013, no <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2014 e escolher a opção PS 1 2014).

9.3 Caso a solicitação não seja aceita o(a) candidato(a) poderá interpor recurso no dia 11/11/2013, no site <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2014 e escolher a opção PS 1 2014).

9.4 A solicitação de condições especiais de que trata este item será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

9.5 O(A) candidato(a) que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença infecto-contagiosa ou necessitar de tratamento diferenciado deverá oficializar a solicitação no Campus para o qual se inscreveu, apresentando o Atestado Médico.

## **10. DOS CANDIDATOS(AS) TREINEIROS**

10.1 O(A) Candidato(a) Treineiro é aquele inscrito no Processo Seletivo, a quem será facultado o direito de participação nas provas, exclusivamente como TREINAMENTO. Assim, em nenhuma circunstância poderá, utilizando a pontuação obtida neste Processo Seletivo, requerer matrícula em nenhum dos cursos do Ifes. O(A) candidato(a) treineiro não terá direito à isenção da taxa de inscrição.

## 11. DO COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO E LOCAL DE PROVA

- 11.1 O(A) candidato(a) deverá consultar o local da prova no site <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2014 e escolher a opção PS 1 2014), a partir do dia 03/12/2013.
- 11.2 O(A) candidato(a) NÃO receberá Cartão de Identificação, devendo, OBRIGATORIAMENTE consultar no site o seu local de prova, comparecendo no dia da prova com o Documento Oficial de Identificação utilizado para inscrição com exceção do menor de idade que se inscreveu conforme o item 7.2, e deverá apresentar o cartão de inscrição.
- 11.3 No caso de perda, roubo ou furto do documento de identificação informado na inscrição, o(a) candidato(a) somente poderá realizar as provas apresentando o boletim de ocorrência registrado em órgão competente que comprove o ocorrido, expedido há, no máximo, 30 dias, junto com outro documento de identificação listado no item 7.6.
- 11.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação do seu local de prova com antecedência. O(A) candidato(a) poderá realizar a prova somente no local designado pelo Ifes.
- 11.5 Não será feita nenhuma alteração de prova, modalidade ou curso no dia da prova, a não ser por problemas de impressão na prova.

## 12. DAS PROVAS

- 12.1 **Todas as PROVAS serão aplicadas no dia 08 DE DEZEMBRO DE 2013, das 14h às 18h.**
- 12.2 A prova será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas, com 5 (cinco) opções de resposta, contendo apenas 1 (uma) alternativa correta. Serão atribuídos 10 (dez) pontos para cada questão.
- 12.2.1 Provas para os Cursos Técnicos Integrados de todos os campi e do Curso Técnico Concomitante do campus de Alegre**

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO	PROVAS	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
08/12/2013	14h	4h	Língua Portuguesa	15	150 pontos
			Matemática	15	150 pontos
			Ciências	10	100 pontos
			História	05	50 pontos
			Geografia	05	50 pontos

**12.2.2 Provas para os Cursos Técnicos Concomitantes, Cursos Técnicos Subsequentes e Cursos Técnicos Proeja – Vagas Remanescentes**

DATA	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO	PROVAS	Nº QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
08/12/2013	14h	4h	Língua Portuguesa	10	100 pontos
			Matemática	10	100 pontos
			Física	06	60 pontos
			Química	06	60 pontos
			Biologia	06	60 pontos
			Geografia	06	60 pontos
			História	06	60 pontos

- 12.3 O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova 1 (uma) hora antes de seu início, munido(a) do documento oficial de identificação com o qual se inscreveu e/ou Cartão de Identificação (caso do menor de idade) e caneta esferográfica azul-escuro ou preta.
- 12.4 O(A) candidato(a) poderá levar o caderno de provas, após 2 (duas) horas do início da

prova.

- 12.5 Durante a realização das provas, é expressamente proibida a comunicação com outro(a) candidato(a), verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta. Não será permitido o porte de qualquer tipo de arma.
- 12.6 O(A) candidato(a) deverá ler as instruções contidas na capa da prova antes de iniciá-la. Caso constate alguma irregularidade, deverá informar imediatamente ao fiscal de sala.
- 12.7 O Cartão resposta é semelhante ao volante da Loto e será lido por leitora óptica. A marcação das respostas deve ser feita, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul escuro, preenchendo-se totalmente o campo de resposta. O Ifes não se responsabilizará por problemas de leitura que advierem da marcação inadequada ou da utilização de caneta de cor de tinta não especificada.
- 12.8 Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão resposta, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 12.9 O(A) candidato(a) deverá retirar a bateria do aparelho celular ao entrar no prédio do local de prova, caso não o faça e o aparelho de celular tocar, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo.
- 12.10 O conteúdo exigido para as provas está relacionado neste Edital, no item 20.
- 12.11 Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos(as).
- 12.12 No caso de alteração do gabarito, o ponto da questão será considerado apenas a favor dos candidatos (as) cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

### **13. DA ELIMINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

- 13.1 Será ELIMINADO o(a) candidato(a) que:
  - i. Faltar à prova;
  - ii. Abandonar o local de prova sem autorização ou deixar o local de prova sem o acompanhamento do fiscal;
  - iii. Mantiver conduta incompatível com a condição de candidato(a) ou ser descortês com qualquer pessoa incumbida da realização do Processo Seletivo;
  - iv. For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro(a) candidato(a);
  - v. Sair do local da prova sem entregar o cartão resposta;
  - vi. Não permitir sua identificação;
  - vii. Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares;
  - viii. Obter nota zero em todas as disciplinas que compõem a prova deste Processo Seletivo;
  - ix. Durante a realização das provas utilizarem: boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta;
  - x. Portar qualquer tipo de arma;
  - xi. Não retirar a bateria do celular durante a prova.

### **14. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS E RECURSOS**

- 14.1 O gabarito será divulgado no dia 09/12/2013, via Internet no site <http://www.ifes.edu.br> (clique no botão Quero ser aluno do Ifes, clique em Processo Seletivo 2014 e escolha a opção PS 1 2014).
- 14.2 Nos dias 09 e 10/12/2013 no site <http://www.ifes.edu.br> (clique no botão Quero ser aluno do Ifes, clique em Processo Seletivo 2014 e escolha a opção PS 1 2014), o(a) candidato(a)

poderá interpor recurso fundamentado, amparado em bibliografia pertinente, contra qualquer questão da prova.

- 14.3 O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado até o dia 18/12/2013, no site <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2014 e escolher a opção PS 1 2014).
- 14.4 A divulgação do resultado das provas do Processo Seletivo está prevista para o dia 30/12/2013, no site <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2014 e escolher a opção PS 1 2014).
- 14.5 No dia 30/12/2013, no site <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2014 e escolher a opção PS 1 2014) o(a) candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado contra o Resultado da prova.
- 14.6 O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado no dia 03/01/2014, no endereço <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2014 e escolher a opção PS 1 2014).
- 14.7 O Ifes não fornecerá, sob hipótese alguma, o resultado por telefone.
- 14.8 Será divulgado no dia 10/02/2014, a relação dos campi com as vagas remanescentes para a 2ª opção de curso.

## **15. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 15.1 Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas de cada curso (aprovado), dentro de cada segmento conforme a opção realizada no ato da inscrição, permanecendo os demais classificados como suplentes.
- 15.2 Em caso de EMPATE na pontuação final entre os candidatos(as), o desempate se dará da seguinte forma:

### **15.2.1 Para os Cursos Técnicos Integrados de todos os Campi e Concomitante do Campus de Alegre:**

- i. Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- ii. Maior número de pontos na prova de Matemática;
- iii. Maior número de pontos na prova de Ciências;
- iv. Maior número de pontos na prova de História;
- v. Maior número de pontos na prova de Geografia;
- vi. Menor número de inscrição.

### **15.2.2 Para os Cursos Técnicos Concomitantes, Técnicos Subsequentes e Proeja – Vagas Remanescentes:**

- i. Maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- ii. Maior número de pontos na prova de Matemática;
- iii. Maior número de pontos na prova de Física;
- iv. Maior número de pontos na prova de Química;
- v. Maior número de pontos na prova de Biologia;
- vi. Maior número de pontos na prova de História;
- vii. Maior número de pontos na prova de Geografia;
- viii. Menor número de inscrição.

## **16. DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

- 16.1 Os(As) candidatos(as) constantes da lista de aprovados deverão requerer a matrícula no

período e horário listado no quadro do subitem 16.3, no campus do Curso de interesse para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu.

16.2 Os(As) candidatos(as) serão matriculados pela ordem de classificação, até ser preenchido o número de vagas previstas neste Edital.

**16.3 Calendário de requerimento de matrícula**

<b>Campi</b>	<b>Horário</b>	<b>Data</b>	<b>Cursos Técnicos</b>
Alegre	8h às 11 e 13h às 15h	07 a 10/01/2014	Todos os cursos
Aracruz	9h às 16h	07 e 08/01/2014	Todos os Cursos Técnicos Integrados
		09/01/2014	Todos os Cursos Técnicos Concomitantes
Cachoeiro de Itapemirim	8h às 12h e de 13h às 17h	06 a 08/01/2014	Todos os Cursos
Cariacica	8h às 20h	06 a 09/01/2014	Todos os Cursos
Colatina	9h às 15h	06 a 07/01/2014	Todos os Cursos Técnicos Integrados
		08/01/2014	Todos os Cursos Técnicos Concomitantes
Guarapari	13h às 20h	06 e 07/01/2014	Todos os Cursos Técnicos Integrados
		08 e 09/01/2014	Todos os Cursos Técnicos Concomitantes
Ibatiba	9h às 17h	09 e 10/01/2014	Todos os Cursos
Itapina	8h às 11h e de 12h às 16h	06 a 08/01/2014	Todos os Cursos
Linhares	9h às 17h30min.	06 e 07/01/2014	Curso Técnico Integrado Automação Industrial Curso Técnico Integrado Administração
		08 e 09/01/2014	Todos os Cursos Técnicos Concomitantes
Nova Venécia	9h às 17h	06/01/2014	Curso Técnico Integrado Edificações
		07/01/2014	Curso Técnico Integrado Mineração
		08/01/2014	Curso Técnico Concomitante Edificações
		09/01/2014	Curso Técnico Concomitante Mineração
Piúma	9h às 16h	06 a 09/01/2014	Todos os Cursos
Santa Teresa	8h às 11h e 13h às 17h	08 e 09/01/2014	Todos os Cursos
São Mateus	10h às 16h	07 e 08/01/2014	Todos os Cursos Técnicos Integrados
		09 e 10/01/2014	Todos os Cursos Técnicos Concomitantes
Serra	10h. às 16h	08 a 10/01/2014	Todos os Cursos
Venda Nova do Imigrante	8h às 12h e 13h às 17h	06 a 08/01/2014	Todos os Cursos
Vila Velha	13h às 17h	06 e 07/01/2014	Curso Técnico Concomitante em Biotecnologia
		08 e 09/01/2014	Curso Técnico Concomitante em Química
Vitória	9h às 16h	06/01/2014	Curso Técnico Integrado Eletrotécnica Matutino
		06/01/2014	Curso Técnico Concomitante Mecânica Noturno
		07/01/2014	Curso Técnico Integrado Eletrotécnica Vespertino
		07/01/2014	Curso Técnico Concomitante Mecânica Vespertino
		08/01/2014	Curso Técnico Integrado Edificações
		08/01/2014	Curso Técnico Concomitante Estradas
		09/01/2014	Curso Técnico Integrado Estradas
		09/01/2014	Curso Técnico Concomitante Metalurgia
		10/01/2014	Curso Técnico Integrado Mecânica
		10/01/2014	Curso Técnico Concomitante Eletrotécnica
		13/01/2014	Curso Técnico Concomitante Segurança do Trabalho
13/01/2014	Curso Técnico PROEJA Metalurgia		

#### 16.4 Documentos necessários ao requerimento de matrícula

Candidatos(as) aprovados pela ação afirmativa- AA(cotistas), devem apresentar documentos que comprovem a condição de cotista, listados no subitem 16.6

- i. Requerimento a ser preenchido no ato da matrícula;
- ii. Histórico Escolar do Ensino Fundamental para os todos os Cursos Técnicos Integrados e o Curso Técnico Concomitante de Alegre (original e cópia);
- iii. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificação do Ensino Médio obtido através da realização do ENEM ou Encceja (original e cópia);
- iv. Comprovação de matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2014, para os cursos concomitantes com a 3ª série (original);
- v. Carteira de Identidade (original e cópia simples);
- vi. Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
- vii. Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);
- viii. Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia simples);
- ix. Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- x. Certidão de alistamento militar, no caso de candidatos(as) do sexo masculino, no ano em que fizer 18 (dezoito) anos (original e cópia simples);
- xi. Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção, no caso de candidatos(as) do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos (original e cópia simples);
- xii. 02 (duas) foto 3x4 de frente recente e colorida;
- xiii. Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);
- xiv. Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- xv. Cartão de vacinação atualizado. Somente para os Campi de Alegre, Itapina, Nova Venécia e Santa Teresa (original e cópia);
- xvi. Comprovante de residência. Somente para os Campi de Alegre, Itapina, Linhares e Santa Teresa;
- xvii. Comprovante do tipo sanguíneo emitido por Unidade de Saúde. Somente para os Campi de Alegre, Itapina e Santa Teresa (original e cópia);
- xviii. Comprovante de renda: Somente para o Campus Itapina e Santa Teresa. (original e cópia);
- xix. Procuração para matrícula efetuada por terceiro.
- xx. Comprovação de matrícula no 1º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2014, para os cursos concomitantes com a 1ª série (original): somente para o Campus de Alegre.

16.4.1 No caso da falta do Histórico Escolar o(a) candidato(a) poderá requerer a matrícula provisória com uma Declaração especificando todas as séries da Escolaridade, ficando **OBRIGADO** a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a homologação da matrícula, **sob pena de ser cancelada a matrícula provisória no caso do não cumprimento deste prazo.**

16.4.2 Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo servidor da CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos que receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

#### 16.5 Considerações gerais sobre o requerimento de matrícula

- i. O requerimento de matrícula dos candidatos(as) aprovados poderá ser feito pelo(a) candidato(a) maior de idade, pelos pais, ou por terceiro, mediante procuração acompanhada de toda a documentação e cópia da carteira de identidade do procurador.
- ii. Todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) dentro do número de vagas estabelecido para o curso, deverão requerer a matrícula, obrigatoriamente, na data determinada pelo Edital, sob pena de ser

- considerado desistente, hipótese em que será convocado(a) o(a) suplente imediato(a) para ocupação da vaga.
- iii. O(A) candidato(a) aprovado(a) que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital será eliminado do Processo Seletivo.
  - iv. Em nenhuma hipótese será aceito o requerimento de matrícula condicional.
  - v. Não serão aceitos documentos incompletos ou rasurados.

## **16.6 COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS VAGAS AFIRMATIVAS 1 E 2 PARA OS CANDIDATOS(AS) COTISTAS**

16.6.1 Na data do requerimento de matrícula o(a) candidato(a) APROVADO(A), optante pela ação afirmativa (cotas), deverá apresentar no Campus do Curso para o qual se inscreveu, junto com a documentação necessária para o requerimento de matrícula e a documentação comprobatória de sua condição de cotista, conforme sua situação:

- i. **Comprovação de renda familiar bruta mensal para optantes pelas vagas afirmativas 1 (AA1)** = Todo o ensino fundamental em escola pública e renda menor ou igual a 1,5 SM/P que deverá ser comprovada por todos os membros da família: O(A) candidato(a) optante pela reserva de vagas da Ação Afirmativa 1, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo, deverá apresentar a documentação exigida no ANEXO IV deste edital;
- ii. **Comprovação da documentação para optantes pelas vagas afirmativas 2 (AA2)** = Todo o ensino fundamental em escola pública: O(A) candidato(a) optante pela reserva de vagas da Ação Afirmativa 2, deverá apresentar a documentação exigida no ANEXO V deste Edital.

16.6.2 No período de 09 a 16/01/2014, será realizada a análise da documentação comprobatória da condição exigida para ocupação das vagas afirmativas.

16.6.3 O resultado da análise da documentação de comprovação da condição de cotista dos candidatos às vagas afirmativas será divulgado no dia 16/01/2014, no site <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2014 e escolher a opção PS 1 2014).

16.6.4 Nos dias 16 e 17/01/2014, no site <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2014 e escolher a opção PS 1 2014) o(a) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado da análise da documentação.

16.6.5 O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado até o dia 22/01/2014, no site <http://www.ifes.edu.br> (clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2014 e escolher a opção PS 1 2014).

**16.7 O(A) candidato(a) aprovado(a) que tiver a análise de sua documentação de Ação Afirmativa 1 ou 2 (cotista) indeferida ou não comparecer na data estipulada para requerer a matrícula será eliminado do PS 1 2014.**

## **17. DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA**

17.1 No dia 22/01/2014, será disponibilizada nos Campi e publicado no site do Ifes as matrículas homologadas (<http://www.ifes.edu.br> clicar no botão Quero ser aluno do Ifes, clicar em Processo Seletivo 2014 e escolher a opção PS 1 2014).

17.2 Somente serão homologadas as matrículas cuja documentação atenda ao exigido no item 16.4.

17.3 As matrículas não homologadas pelo Ifes estarão automática e definitivamente canceladas.

17.4 Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática deste Ifes, será cancelada a matrícula do aluno que:

- i. Utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo este responsabilizado legalmente pelo ato.



- ii. Não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

## **18. DA CHAMADA DE SUPLENTES**

- 18.1 A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita pelas CRA dos Campi, por telefone, telegrama ou e-mail de 27 a 29 de janeiro de 2014.
- 18.2 Análise da documentação comprobatória para as vagas afirmativas dos candidatos cotistas: 30 e 31/01/2014.
- 18.3 Resultado e recursos das análises da documentação das vagas afirmativas dos candidatos cotistas: 04/02/2014 no site <http://www.ifes.edu.br> (clique no botão Quero ser aluno do Ifes, clique em Processo Seletivo 2014 e escolha a opção PS 1 2014).
- 18.4 No dia 05/02/2013, será publicado no site <http://www.ifes.edu.br> (clique no botão Quero ser aluno do Ifes, clique em Processo Seletivo 2014 e escolha a opção PS 1 2014), a homologação das matrículas dos suplentes.
- 18.5 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a). As vagas remanescentes da Ampla Concorrência serão preenchidas por candidatos(as) suplentes da Ampla Concorrência, e da Ação Afirmativa serão preenchidas por candidatos(as) da Ação Afirmativa.
- 18.6 O preenchimento das vagas remanescentes das ações afirmativas 1 e 2, serão preenchidas da seguinte forma:
  - i. Candidatos(as) egressos(as) de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (AA1):
    - a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;
    - b) que se autodeclararam outras etnias.
  - ii. Todo o ensino fundamental em escola pública (AA2):
    - a) que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas;
    - b) que se autodeclararam outras etnias.
- 18.6.1 As vagas reservadas para o grupo de candidatos(as) indicado na alínea "a" do inciso I (AA1) serão ofertadas, pela ordem:
  - i. aos candidatos(as) do grupo indicado na alínea "a", do inciso I; e
  - ii. aos candidatos(as) do grupo indicado na alínea "b", do inciso I; e
  - iii. restando vagas, aos candidatos(as) do grupo indicado no inciso II, prioritariamente aos candidatos (as) de que trata a alínea "a" do mesmo inciso;
- 18.6.2 As vagas reservadas para o grupo de candidatos(as) indicado na alínea "b", do inciso I (AA1) serão ofertadas, pela ordem:
  - i. candidatos(as) do grupo indicado na alínea "b", do inciso I; e
  - ii. aos candidatos(as) do grupo indicado na alínea "a", do inciso I; e
  - iii. restando vagas, aos candidatos(as) do grupo indicado no inciso II, prioritariamente aos candidato (as) de que trata a alínea "b" do mesmo inciso;
- 18.6.3 As vagas reservadas para o grupo de candidatos(as) indicado na alínea "a", do inciso II (AA2) serão ofertadas, pela ordem:
  - i. aos candidatos(as) do grupo indicado na alínea "a", do inciso II; e
  - ii. aos candidatos(as) do grupo indicado na alínea "b", do inciso II; e
  - iii. restando vagas, aos candidatos(as) do grupo indicado no inciso I, prioritariamente aos candidatos(as) de que trata a alínea "a" do mesmo inciso;
- 18.6.4 As vagas reservadas para o grupo de candidatos(as) indicado na alínea "b", do inciso II (AA2) serão ofertadas, pela ordem:
  - i. candidatos(as) do grupo indicado na alínea "b", do inciso II; e



- ii. aos candidatos(as) do grupo indicado na alínea "a", do inciso II; e
  - iii. restando vagas, aos candidatos(as) do grupo indicado no inciso I, prioritariamente aos candidatos (as) de que trata a alínea "b" do mesmo inciso.
- 18.7 As vagas que restarem após a aplicação do disposto nos itens 18.6, serão ofertadas aos candidatos (as) da ampla concorrência.
- 18.8 Após esgotadas todas as listas de chamada de suplentes, as vagas serão preenchidas por candidatos(as) da 2º opção, seguindo a modalidade de concorrência (vagas afirmativas ou ampla concorrência) e a ordem de classificação.

## 19. DA ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES

Voltada para alunos prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e regularmente matriculados no Ifes, a Política de Assistência Estudantil do Ifes visa contribuir para a equidade no processo de formação dos discentes, para que o desempenho acadêmico dos estudantes não seja afetado por condições econômicas, sociais, políticas, culturais e de saúde, a fim de prevenir e minimizar a reprovação e evasão escolar por meio da oferta de diversos programas. Para conhecer melhor acesse o endereço: <http://www.ifes.edu.br> (clique no botão Quero ser aluno do Ifes, clique em Processo Seletivo 2014 e escolha a opção PS 1 2014).

19.1 **INTERNATO:** Regime da política de Assistência aos Estudantes, onde o aluno fica hospedado no Campus durante o período letivo.

19.2 O internato será oferecido nos campi: de Alegre, de Itapina e de Santa Teresa.

19.2.1 **Campus de Alegre:** serão reservadas 33 (trinta e três) vagas para o internato, exclusivamente para alunos do sexo masculino, menores de 18 anos, matriculados nos cursos Técnicos Integrados. Essas vagas serão destinadas aos primeiros classificados, selecionados de forma proporcional ao número de vagas ofertado em cada um dos cursos. A distância da residência do aluno ao Ifes- Campus de Alegre, bem como sua situação econômica, serão também objeto de avaliação para a concessão das vagas. A avaliação será feita pela Coordenação-Geral de Assistência ao Educando-CGAE, mediante análise das informações prestadas no requerimento de matrícula.

19.2.2 **Campus Itapina:** Campus de Itapina: serão oferecidas 96 vagas para o regime de internato, exclusivamente para menores de 21 anos do sexo masculino, distribuídas da seguinte forma:

- Técnico Subsequente: 16 vagas;
- Técnico Integrado ao Ensino Médio: 80 vagas;

Essas vagas serão distribuídas de acordo com a classificação no Processo Seletivo.

Em caso de empate serão utilizados os critérios abaixo:

- a) Condição financeira;
- b) Maior distância da residência do(a) candidato (a) ao Ifes – Campus Itapina;

A avaliação dos classificados empatados será feita pela Assistente Social do Ifes – Campus Itapina, mediante a análise de documentos (Anexo IV) que comprovem os itens a e b. O(A) candidato(a) deverá entregar em mãos a documentação para o ingresso no internato no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da divulgação do resultado do processo seletivo na Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando – CGAE do Ifes Campus – Itapina em envelope devidamente identificado com o nome completo do(a) candidato(a) e seu Nº de inscrição. É de responsabilidade do(a) candidato(a)/responsável a veracidade contida na documentação, ficando sujeito, este, à perda do benefício de internato.

Candidatos(as) que residam na zona urbana de Colatina e Baixo Guandu não terão direito as vagas destinadas ao internato.

As vagas remanescentes ficarão a cargo da Coordenação Geral de Assistência ao Educando – CGAE e

Setor de Assistência ao Educando de acordo com o Regimento Interno do Ifes - Campus Itapina. Maiores informações a respeito do Regime de Internato oferecido pelo Campus, bem como a respeito de outros regimes de permanência entrar em contato através do telefone (27) 3723 1236.

#### **Documentação Necessária para ingresso no Internato de Itapina:**

- formulário de composição familiar e entregar junto com a documentação pertinente (Anexo VI);
- Comprovantes de rendimento de todos os membros do grupo familiar com idade igual ou maior de 18 (dezoito) anos, inclusive do candidato. (Anexo IV);
- Para estagiário ou menor aprendiz: Cópia do contrato contendo o valor recebido ou o último contracheque;
- Cópia dos comprovantes de residência (luz, de água, de telefone, etc.).

Ressaltamos que o Campus Itapina reserva-se no direito de não preencher o total das vagas oferecidas para o internato caso os candidatos(as) ao internato não atendam aos critérios estabelecidos pela comissão de avaliação.

**19.2.3 Campus de Santa Teresa:** O Regime de Internato será oferecido em três tipos de Benefícios aos alunos. Para a concessão das vagas do Sistema de Internato, a avaliação será realizada pela Coordenação Geral de Assistência ao Educando (CGAE), através dos profissionais competentes, mediante análise das informações prestadas na ficha de inscrição e documentação definida para este fim:

**I. Regime de Internato** – Neste regime, o aluno menor de 18 (dezoito) anos, comprovado no ato do requerimento da matrícula, poderá usufruir: moradia – dormitório masculino 72 (setenta e duas) vagas, femininas 10 (dez) vagas – alimentação, serviços de lavanderia, primeiros socorros e enfermaria nos dias letivos previstos no calendário escolar.

**a)** O processo de seleção obedecerá à **ordem de classificação da ampla concorrência e da ação afirmativa**, dentro do limite de vagas ofertadas. O candidato deverá atender os seguintes critérios:

- Ser menor de 18 anos no ato do requerimento da matrícula;
- Ter classificado para os Cursos Técnico em Meio Ambiente ou Técnico em Agropecuária integrados ao Ensino Médio;
- Comprovar residência em local que inviabilize a frequência diariamente ao campus.
- Comprovar que o transporte escolar oferecido pelo Campus não atende seu traslado diário.

Serão atendidos prioritariamente os candidatos com menor condição financeira e provenientes de zona rural, com comprovação documental, entregue no ato da inscrição ou enviada via FAX (027) 32597852.

#### **b) Documentação Necessária para ingresso ao Internato:**

No ato da matrícula os candidatos ao internato deverão entregar:

- Folha de Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais, (para a candidato que possuir Cadastro Único) ou declaração do profissional de Serviço Social emitida pela Secretaria de Assistência Social do município de residência do candidato, contendo os membros que compõem o grupo familiar e a renda da família;
- Cópia dos comprovantes de residência (luz, de água, de telefone, contrato de aluguel);
- No caso do candidato oriundo de zona rural, declaração expedida por entidade representativa que comprove sua procedência da zona rural.

**c) Para fins de classificação, os documentos entregues terão maior peso de acordo com a classificação abaixo:**

- Menor condição financeira;
- Maior distância da residência do (a) candidato (a) ao Campus Santa Teresa
- Residir em zona rural

**II. Regime de Semi-internato** – Neste regime, o aluno poderá usufruir: alimentação, serviços de lavanderia, primeiros socorros, enfermaria nos dias letivos previstos no calendário escolar. É destinado: ao aluno(a) que não conseguir vaga no regime de internato, maior de dezoito anos e dos cursos subsequentes.

**III. Regime de Externato** – Neste regime, o aluno poderá usufruir: atendimento de primeiros socorros e enfermaria nos dias letivos previstos no calendário escolar. Os alunos dos cursos noturnos - Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Agroindústria – serão considerados regime de externato, tendo a excepcionalidade do direito ao jantar e ao lanche noturno nos dias letivos previstos no calendário escolar.

**O resultado para ingresso no Internato no Campus Santa Teresa, será informado após avaliação.**

## **20. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS**

### **20.1 CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DE TODOS OS CAMPI E O CURSO TÉCNICO CONCOMITANTE DO CAMPUS DE ALEGRE:**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

1. Interpretação de textos diversos;
2. Morfossintaxe dos períodos simples e composto (classes, funções, empregos e estruturas sintáticas);
3. Emprego e correlação verbal;
4. Funções da linguagem;
5. Níveis de linguagem;
6. Semântica: significação das palavras (antonímia e sinonímia; denotação e conotação; ambigüidade)
7. Figuras de linguagem.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. **Gramática contemporânea da língua portuguesa**. São Paulo: Scipione, 1999.

SARMENTO, Leila Lauer. **Gramática em textos**. São Paulo: Moderna, 2000.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. **Práticas de Linguagem**. Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.

#### **MATEMÁTICA:**

1. Conjuntos: Noção intuitiva de conjuntos; Igualdade; Inclusão; Reunião; Intersetção; Diferença; Produto cartesiano; Representação por diagramas; Aplicações à resolução de problemas.
2. Aritmética e Álgebra: Números naturais; Números inteiros; Números racionais e reais; Fatores primos; MMC e MDC; Expressões literais e algébricas; Produtos notáveis; Equações; Problemas e inequações do 2º grau; Sistemas de equações do 2º grau; Equações e problemas do 2º grau; Equações biquadradas; Equações irracionais; Sistema métrico decimal; Razão; Proporção; Divisão em partes proporcionais; Regra de três; Porcentagem; Juros Simples; Funções; Estudo completo das funções do 1º e 2º graus; Polinômios.
3. Geometria e Trigonometria: Ângulos; Retas paralelas; Triângulos; Polígonos convexos; Principais quadriláteros convexos; Circunferência e círculo; Segmentos proporcionais; Semelhança; Relações métricas nos triângulos; Relações métricas na circunferência; Polígonos regulares; Áreas; Inscrição e circunscricão de figuras planas; Relações trigonométricas no triângulo retângulo.
4. Estatística: Cálculo da Média, Mediana e Moda de dados discretos; Construção de tabelas de freqüência.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

GIOVANNI, José Ruy. CASTRUCCI, Benedito. GIOVANNI JUNIOR, José Ruy. A conquista da matemática: A + nova: 5ª a 8ª série. São Paulo: FTD, 2002. 4v.

IEZZI, Gelson. DOLCE, Osvaldo. MACHADO, Antônio. Matemática e realidade: 5ª a 8ª série, São Paulo: Atual, 1990.4v.

IMENES, Luiz Márcio. LELLIS, Marcelo. Matemática para todos: 5ª a 8ª séries, São Paulo: Scipione, 2002.

GIOVANNI, José Ruy. Matemática: Pensar e descobrir: 5ª a 8ª série. São Paulo: FTD, 2000.

## **CIÊNCIAS**

1. Cinemática: Conceitos de Cinemática; Ponto material e corpo extenso; Posição escalar; Deslocamento e caminho percorrido; Repouso, Movimento e Referencial; Sistema Internacional de Unidades; Velocidade escalar média; Movimento Uniforme (MU); Equação horária da posição no (MU); Movimento Uniformemente Variado (MUV); Aceleração escalar média; Equação horária da posição no (MUV); Equação horária da velocidade; Equação de Torricelli; Queda livre.
2. Dinâmica: Estudo das forças; O que é força; Elementos de uma força; Como medir a intensidade de uma força; Resultante de um sistema de forças; Forças com mesma direção e mesmo sentido; Forças com mesma direção e sentidos diferentes; Forças concorrentes; Conceitos da Dinâmica; Força; Massa; Peso; 1ª Lei de Newton (Inércia); 2ª Lei de Newton ( $F = ma$ ); 3ª Lei de Newton (ação e reação)
3. Trabalho: Trabalho de uma força qualquer.
4. Energia: Energia Cinética; Energia potencial gravitacional; Energia potencial elástica; Princípio da Conservação da Energia Mecânica
5. Calor: Equilíbrio térmico e temperatura; Medidas de temperatura; Escalas termométricas; Quantidade de calor sensível; Calor específico; Propagação do calor.

## **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

Cruz, Daniel. Ciências e Educação Ambiental, Química e Física, 8ª Série, Editora Ática, Ano .....

Gewandsznajder, Fernando. Ciências Matéria e Energia, 8ª Série, Editora Ática. Ano.....

1. Aplicação dos conceitos fundamentais: matéria, corpo, objeto, energia, temperatura.
2. Propriedades da matéria: estados físicos, mudanças de estado, classificação de sistemas químicos (substâncias puras, misturas, substâncias simples e compostas, fase), métodos de separação de misturas, fenômenos físicos e químicos.
3. Átomo: estrutura atômica, número atômico e número de massa, semelhanças atômicas, distribuição eletrônica e modelos atômicos.
4. Elementos químicos: conceito, símbolos e representação convencional, classificação periódica dos elementos químicos.

## **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

BARROS, Carlos; PAULINO, Wilson Roberto. Ciências: Física e Química – 8ª série/ 9º ano. 3ª ed. Ed. Ática, 2007.

CRUZ, Daniel. Tudo é Ciências – Física e Química – 8ª série/ 9º ano. 1ª ed. Ed. Ática, 2007.

CRUZ, José Luiz Carvalho da (editor responsável). Projeto Araribá – Ciências – 8ª série. 2ª ed. Ed. Moderna, 2007.

GOWDAK, Demétrio; MARTINS, Eduardo. Química e Física – 8ª série/ 9º ano. 2ª ed. Ed. FTD, 2006

1. Água, Sais Minerais, Vitaminas, Carboidratos, Lipídios, Proteínas – propriedades e importância para os seres vivos.

2. Célula – Procariótica e Eucariótica; Animal e Vegetal; Partes fundamentais; Principais orgânulos citoplasmáticos e suas funções.
3. Seres vivos – Características gerais e Níveis de organização; Vírus e Reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia: características gerais, importância econômica e ecológica; Principais doenças causadas por Vírus, Bactérias, Protozoários, Fungos e Vermes; Reprodução em vegetais e animais.
4. Sistemas do corpo humano – digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, sensorial, endócrino e reprodutor (órgãos componentes e funções).
5. Ecologia – Conceitos básicos; Cadeia e Teia alimentar; Relações harmônicas e desarmônicas entre os seres vivos; Ciclo da água e do carbono; Poluição do ar, da água e do solo: problemas decorrentes e ações preventivas/corretivas.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

CÉSAR, SEZAR & BEDAQUE. Entendendo a Natureza – O mundo em que vivemos, Os seres vivos no ambiente, O homem no ambiente. 20ª edição. São Paulo: Saraiva, 2005.

Cruz, D. Ciências – Educação Ambiental – O Meio Ambiente, Os Seres Vivos, O Corpo Humano. 34ª edição. São Paulo: Ática, 2003.

CRUZ, José Luiz Carvalho da (editor responsável). Projeto Araribá – 5ª, 6ª e 7ª séries. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 2007.

Gewandsznajder, F. Coleção Ciências – O Planeta Terra, A Vida na Terra, Nosso Corpo. 2ª edição. São Paulo: Ática, 2004.

Valle, C. Coleção Ciências – Terra e Universo, Vida e Ambiente, Ser humano e Saúde. 2ª edição. Ed. Positivo, 2005.

#### **HISTÓRIA**

1. Idade: Moderna; Contemporânea;
  - 1.1 Atualidades
2. Brasil: Colonial; Império; República.
  - 2.1 Atualidades

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

VICENTINO, Cláudio. Viver a História: Ensino Fundamental. São Paulo: Ed. Scipione, 2002.

PILETTI, Nelson & PILETTI, Claudico. História & Vida Integrada. São Paulo: Ed. Ática, 2002.

MOZER, Sônia & TELLES, Vera. Descobrimos a História. São Paulo: Ed. Ática, 2002.

#### **GEOGRAFIA**

1. Meios de orientações;
2. As relações da natureza;
3. A inserção do homem no meio físico, suas alterações e construção do espaço atual;
4. As relações do homem entre si;
5. Os conflitos originados das relações da humanidade;
6. A construção cultural nos diversos espaços geográficos;
7. A evolução tecnológica da humanidade e suas conseqüências;
8. As relações humanas no contexto geográfico, histórico e político na atualidade.

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

VESENTINI, J. William. VLACH, Vânia. Geografia Crítica. São Paulo: Ática. 1996. 4v.

LUCCI, Elian Alabi. Geografia: Homem e Espaço. São Paulo: Saraiva, 1995. 4v.

ADAS, Melhem. Geografia. São Paulo: Moderna. 1995. 4v.

SENE, Eustáquio. MOREIRA, João Carlos. Trilhas da Geografia. Scipione. 4v.Ano

MAGNOLI, Demétrio. SCALZARETTO, Reinaldo. Geografia: Espaço, Cultura e Cidadania. Ed. Moderna. 4v., Ano

NORONHA, Carlos Henrique Moura Mavignier de, . O Espaço Mundial. Ed. Do Brasil. São Paulo. 4v., Ano

MOREIRA, Igor A. G. Construindo o Espaço. Ed. Ática. São Paulo. 4v., Ano

SAMPAIO, Francisco Coelho. Geografia do Século XXI. Ed. Ediouro Publicações. São Paulo. 4v.Ano

## 20.2 CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTE, CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E CURSOS TÉCNICOS PROEJA – VAGAS REMANESCENTES:

### **LÍNGUA PORTUGUESA:**

1. Interpretação de textos diversos;
2. Morfossintaxe dos períodos simples e composto (classes, funções, empregos e estruturas sintáticas);
3. Linguagem literária: figuras de linguagem;
4. Sintaxe de concordância e de regência;
5. Uso do acento indicativo de crase;
6. Funções da linguagem;
7. Níveis de linguagem;
8. Semântica: significação das palavras (antonímia, homonímia, paronímia e sinonímia; ambigüidade);
9. Ortografia.

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. Gramática contemporânea da língua portuguesa. São Paulo: Scipione, 1999.

SACCONI, Luiz Antonio. Nossa Gramática: teoria e prática. São Paulo: Atual, 1982.

SARMENTO, Leila Lauer. Gramática em textos. São Paulo: Moderna, 2000.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. Práticas de Linguagem. Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.

### **MATEMÁTICA**

1. Trigonometria: Funções circulares diretas; Relações fundamentais e derivadas; Transformações trigonométricas; Equações e inequações trigonométricas; Aplicações nos triângulos.
2. Álgebra: Estudo completo das funções de 1º e 2º graus; Estudo completo da função modular; Estudo completo da função exponencial; Estudo completo da função logarítmica; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Matrizes Determinantes; Sistemas lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton.
3. Geometria espacial: Relações métricas e cálculo de áreas e volume em prismas; Pirâmides; Cilindros; Cones; Esferas; Tronco de pirâmides e de cones; Sólidos de revolução; Sólidos semelhantes; Princípio de Cavalieri; Inscrição e circunscrição de sólidos.

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

DANTE, Luiz Roberto. Matemática– Contexto & Aplicações: Ensino Médio. São Paulo: Ática, 2004. 3V

GIOVANNI, José Ruy. BONJORNO, José Roberto. Matemática: Uma nova abordagem: Ensino médio. São Paulo: FTD, 2000. 3V

IEZZI, Gelson e outros. Matemática: Ciência e aplicações: Ensino Médio. São Paulo: Atual, 2004. 3V

MACHADO, Antônio dos Santos. Matemática: temas e metas. São Paulo: Atual, 1986. 6V.

## **FÍSICA**

1. Cinemática Escalar e Vetorial
2. As Leis de Newton
3. Gravitação Universal
4. Hidrostática
5. Conservação da Energia Mecânica
6. Conservação da Quantidade de Movimento
7. Temperatura e Dilatação
8. Calorimetria
9. As leis da termodinâmica
10. Mudança de Fase
11. Reflexão e Refração da Luz

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

ÁLVARES, Beatriz Alvarenga. LUZ, Antônio Máximo Ribeiro da. Curso de física. São Paulo: Scipione, 4ª ed., 1977.

RAMALHO, Jr. Francisco. FERRARO, Nicolau Gilberto. SOARES, Paulo Antônio de. Os Fundamentos da física. São Paulo: Moderna, 3v, 6ª ed., 1994

## **QUÍMICA**

1. Estrutura atômica: modelos atômicos, estrutura fundamental da matéria, números quânticos, distribuição eletrônica em átomos no estado fundamental e em íons, semelhanças atômicas.
2. Classificação periódica: configurações eletrônicas dos elementos químicos de acordo com o posicionamento dos mesmos na tabela periódica, propriedades periódicas.
3. Ligações químicas: teoria do octeto, ligação iônica, ligação simples e coordenada (dativa) e ligação metálica, polaridade das ligações, número de oxidação, forças intermoleculares, estruturas e propriedades das substâncias, geometria molecular.
4. Funções inorgânicas: conceitos, propriedades físicas e químicas, formulação e nomenclatura.
5. Reações químicas inorgânicas: classificação, representação das reações, ocorrência e balanceamento.
6. Cálculos químicos: Leis ponderais e volumétricas, número de Avogadro, mol, massa molar e volume molar.
7. Estequiometria: cálculo de fórmula percentual, mínima e molecular, estequiometria das reações, reações com reagentes limitantes, rendimento e grau de pureza.

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

FELTRE, Ricardo. Fundamentos da Química. Vol. Único. 4ª ed. São Paulo: Moderna, 2005.

FONSECA, Marta Reis Marques da. Interatividade Química. São Paulo: FTD, 2003.

PERUZZO, Francisco Miragaia; CANTO, Eduardo Leite do. Química na abordagem do cotidiano – Vol. único. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2007.

USBERCO, João; SALVADOR, Edgar. Química, Vol. único – Química Geral. 7ª ed. São Paulo: Saraiva,

## **BIOLOGIA:**

1. Bioquímica celular – Água, Sais Minerais, Vitaminas, Carboidratos, Lipídios, Proteínas, Ácidos Nucléicos: propriedades e funções.
2. Citologia – Membrana Plasmática: composição, função e transporte; Citoplasma e Núcleo: estruturas e funções; Código Genético e Síntese Protéica; Mitose e Meiose.
3. Seres vivos – Vírus e Reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia : características gerais, importância econômica e ecológica; Principais doenças causadas por vírus, bactérias, protozoários, fungos e vermes.
4. Fisiologia humana – Sistemas digestório, respiratório, circulatório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor e imunológico (órgãos componentes, funções e principais distúrbios).
5. Genética – Conceitos básicos; 1ª e 2ª leis de Mendel; Heredograma; Probabilidade; Herança dos grupos sanguíneos; Biotecnologia.
6. Evolução – Evidências e Teorias evolutivas (Lamarck, Darwin e Neodarwinismo).
7. Ecologia – Conceitos básicos; Cadeia e Teia alimentar; Ciclo da matéria; Relações ecológicas entre os seres vivos; Desequilíbrios ambientais (causas, consequências e sustentabilidade).

## **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

AMABIS & MARTHO. Biologia das células. Volume 1- 2ª edição. São Paulo: Moderna, 2004.

AMABIS & MARTHO. Biologia dos organismos. Volume 2- 2ª edição. São Paulo: Moderna, 2004.

AMABIS & MARTHO. Biologia das populações. Volume 3 – 2ª edição. São Paulo: Moderna, 2004.

CÉSAR & SEZAR. Biologia. Volume 1, 2 e 3 – 7ª edição. São Paulo: Saraiva, 2005.

Lopes, S. Bio. Volume 1, 2 E 3 – 1ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2006.

## **HISTÓRIA**

1. A pólis grega
2. Formação e desagregação do Império Romano
3. O Feudalismo
4. Reforma, Contrarreforma e Renascimento
5. O Império ultramarino português e a conquista do Novo Mundo
6. Confronto entre o mundo europeu e as populações autóctones
7. O mundo africano e a construção do espaço negro nas Américas
8. O Iluminismo e a Revolução Francesa
9. A crise do sistema colonial nas Américas
10. Da manufatura às máquinas: etapas da Revolução Industrial e da urbanização.
11. A formação das nações latinoamericanas no século XIX
12. O Imperialismo dos séculos XIX e XX e a partilha da África e da Ásia
13. Os nacionalismos e as guerras mundiais do século XX
14. A hegemonia dos EUA na América Latina e no mundo: de Monroe a Bush
15. As transformações sociais, políticas e econômicas do Brasil no século XX.

## **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**



AQUINO, Rubin Santos Leão et alii História da Sociedade Americana São Paulo, Ao Livro Técnico. 1978.

AQUINO et alii. História das Sociedades das sociedades modernas as sociedades atuais. São Paulo, Ao Livro Técnico. Ano

ARRUDA, José Jobson de. História Moderna e Contemporânea. São Paulo. Ática. s.d. História do Brasil. São Paulo. Atual. S.d.-Ano

HUBERMAN, Leo. História da Riqueza do Homem. Rio de Janeiro. Ano

KOSHIBA, Luis. PEREIRA, Denise M. F. História do Brasil. São Paulo. Atual. s.d.-Ano

MARQUES, Adhemar Martins et alii. História. Belo Horizonte, LÊ. 3.v. s.d.-Ano

MENDES, Jr. Antônio et alii. Brasil História. Texto e Consulta. São Paulo, 4 volumes, Brasiliense. Ano

MOTA, Myrian Becho; BRAICK, Patrícia Ramos. História: das cavernas ao terceiro milênio. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2005.

## **GEOGRAFIA**

1. A dinâmica do espaço geográfico
2. fisionomia da superfície terrestre; As conquistas tecnológicas e a alteração do equilíbrio natural; Ações em defesa do substrato natural e da qualidade de vida; Informações e recursos: representação dos fatos relativos à dinâmica terrestre.
3. Brasil: Dinâmica da Natureza. Relevo, clima, Hidrografia, vegetação, domínios morfoclimáticos, unidades de conservação;
4. O mundo em transformação: as questões econômicas e os problemas geopolíticos. Um mundo que se abre; Um mundo que se fecha; Tensões, conflitos, guerras; Mapas, índices, taxas
5. O homem criador de paisagem/modificador do espaço
6. O espaço geográfico produzido/apropriado; A paisagem rural; A paisagem urbana; A população mundial: estrutura, dinâmica e problemas.
7. O território brasileiro: um espaço globalizado
8. Nacionalidade e identidade cultural; A questão ambiental no Brasil; O problema das comunicações num território muito extenso; A ocupação produtiva do território

## **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

MAGNOLI, Demétrio. Geografia para o Ensino Médio. São Paulo: Atual, 2008

MORAES, Paulo Ribeiro. Geografia Geral do Brasil. 3ª ed. São Paulo: Harbra. 2005.

MOREIRA, Joao Carlos e SENE, Eustáquio de. Geografia. Volume Único. São Paulo. Scipione, 2005.

VESENTINI, José Willian. Geografia : O mundo em transição. 1ª.ed. São Paulo: Ática, 2009.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 21.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento do Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes, disponível no endereço [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br).
- 21.2 As comunicações entre a Gerência de Processos de Seleção e os candidatos serão feitas por meio do site [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) ou via mensagem eletrônica, enviadas para o endereço que constar na inscrição.
- 21.3 Os documentos relativos ao Processo Seletivo 1 2014 serão guardados por um período de 05 (cinco) anos após a homologação das matrículas.
- 21.4 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido nos Campi onde estão sendo oferecidos os cursos, até 05 (cinco) dias úteis após sua publicação.
- 21.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a

anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

- 21.6 Este Edital completo, tem força de lei, bem como as orientações contidas nos Instrumentos de Aplicação (Cadernos de Provas e Cartão Resposta) e, para todos os efeitos, as determinações neles contidos se complementam com o Extrato do Edital oficialmente divulgado.
- 21.7 Na hipótese do(a) candidato(a) necessitar ausentar-se da sala de provas, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado por um fiscal. Contudo, após concluir a prova (devolução do cartão resposta) o(a) candidato(a) ficará impossibilitado(a) de utilizar bebedouros e banheiros dos locais de aplicação de prova.
- 21.8 O transporte dos alunos para os Campi do Ifes, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno.
- 21.9 O diploma dos cursos técnicos concomitantes ou subsequentes ao Ensino Médio em qualquer área só será emitido após a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Histórico escolar.
- 21.10 O(A) candidato(a) tem ciência e concorda com a disponibilização dos dados de telefone, endereço e pontuação de forma gratuita para outros setores educacionais.
- 21.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Processos de Seleção em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

#### **DICAS PARA UMA BOA PROVA**

Em todas as edições de processos seletivos, alguns candidatos são prejudicados por não levarem em consideração as seguintes recomendações:

- Visite o local da prova com pelo menos 24 horas de antecedência;
- Antecipadamente, separe todo o material necessário, e o documento de identidade ou cartão de identificação.
- Não corra o risco de chegar atrasado. Em hipótese alguma, será permitido o ingresso de retardatários.

Vitória, 29 de setembro de 2013.

**Denio Rebello Arantes**  
Reitor

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no Edital, à Gerência de Processos de Seleção, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital as solicitações não serão atendidas.

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Número de Inscrição: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_

**1. NECESSIDADE VISUAL** (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção):

( ) cego ( ) baixa visão

Recursos necessários para a realização da prova (Especificar):

**A – Cegos:**

( ) Prova em braille

( ) Ledor e copista – Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o(a) candidato(a)

( ) Folhas brancas e limpas

**B – Baixa Visão:**

( ) Lupa manual

( ) Papel para rascunho

( ) Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte: \_\_\_\_\_

**2. NECESSIDADE AUDITIVA:** ( ) Surdez Total ( ) Surdez Parcial

Uso de Aparelho: ( ) Sim ( ) Não

Necessidade de Intérprete: ( ) Sim ( ) Não

**3. NECESSIDADE MOTORA:** Especificar: \_\_\_\_\_

**4. OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:**

Especificar a necessidade: \_\_\_\_\_

Especificar outros recursos necessários para a realização da prova:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**5. NECESSIDADE DO ACRÉSCIMO DE 1 HORA:** ( ) Sim ( ) Não

Estou ciente de que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.

Em Anexo: ( ) Documento de identificação (obrigatório)

( ) Atestado Médico ou Laudo Médico com CID – Cópia (Obrigatório) ATUALIZADO.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável \_\_\_\_\_

ANEXO II  
PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para fins de solicitação de isenção da taxa de inscrição do PS 1 2014, para o Instituto Federal do Espírito Santo que \_\_\_\_\_,

nome do(a) candidato(a)

curso(s) o Ensino \_\_\_\_\_ conforme discriminado na tabela abaixo:

médio ou fundamental

( ) Escola Pública

( ) Escola Privada com bolsa devido a situação sócio econômica.

Série/Ano	Ano Letivo	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF
8º EF				
9º EF				
1º EM				
2º EM				
3º EM				

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do(a) diretor(a) ou Secretário(a)  
Escolar da Instituição de Ensino

ANEXO III  
DECLARAÇÃO DO PROEJA

Eu \_\_\_\_\_,  
Nome do(a) candidato(a)

CPF: \_\_\_\_\_, CI. \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de inscrição no **Curso Técnico-Proeja – Vagas Remanescentes, do Processo Seletivo Simplificado 1 2014** que:

Não possuo e/ou estou matriculado em nenhum Curso Superior em Instituição de Ensino Pública ou Privada.

**CURSO:**

Metalurgia

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO IV

### COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PARA OPTANTES DAS VAGAS AA1 = RENDA $\leq$ 1,5 SM/P

#### 1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1.1. Histórico Escolar do Ensino Fundamental em Escola Pública, conforme Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012.
- 1.2. Autodeclaração Étnico Racial; (**Anexo IX**)
- 1.3. Declaração de que cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública, conforme Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012. (**Anexo X**)
- 1.4. Documentação exigida para a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita de todos os componentes da família
- 1.5. Cópia da Carteira de Identidade ou certidão de nascimento (menor de idade) do(a) candidato(a);
- 1.6. Documentos para comprovação de sua renda bruta mensal, de acordo com o item 3 e subitens, conforme seu caso.

#### 2. Apuração da renda familiar bruta mensal per capita que deverá ser comprovada por todos os membros da família

2.1. Na avaliação sócio econômica para apuração da renda familiar bruta mensal per capita, de que trata o item 13.3 deste edital, considera-se:

- I. família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
- II. morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do(a) candidato(a);
- III. renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma descrita no item 2.2 deste anexo;
- IV. renda familiar bruta mensal per capita, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma descrita no item 2.2 deste anexo.

2.2. A renda familiar bruta mensal per capita será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

- I. calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence O(A) candidato(a), levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a);
- II. calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do disposto no inciso I deste item; e III. divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II deste item pelo número de pessoas da família do(a) candidato(a).

2.2.1. No cálculo referido no inciso I do item 2.2 serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

2.2.2. Estão excluídos do cálculo de que trata o item 2.2.1:

- I. os valores percebidos a título de:
  - a) auxílios para alimentação e transporte;
  - b) diárias e reembolsos de despesas;
  - c) adiantamentos e antecipações;
  - d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
  - e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;

- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e
- II. os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
  - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
  - c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
  - d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
  - e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e
  - f) demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

**3. Documentação para comprovação da renda familiar bruta mensal de todos os componentes da família:** Preencher o formulário de composição familiar e entregar junto com a documentação pertinente (Anexo VI).

### **3.1. Trabalhadores Assalariados**

- I. Cópia dos contracheques dos três meses anteriores à data da inscrição. Se neste período o trabalhador recebeu seguro-desemprego, apresentar os comprovantes; ou
- II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2013, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Os isentos deverão apresentar Declaração Anual de Rendimentos fornecidos pelas empresas em que trabalham, referente ao ano de 2012; ou
- III. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada de todos os membros do grupo familiar (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais); ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregados domésticos; ou
- IV. Cópia dos extratos bancários dos últimos três meses anteriores à data de inscrição, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato aprovado; ou
- V. O membro da família que não exerce atividade remunerada deve apresentar Declaração conforme modelo disponível no Edital.

### **3.2. Atividade Rural (proprietário, produtor, outros)**

- I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, entregue em 2013, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Os isentos deverão apresentar Declaração de Rendimento conforme modelo disponível no Edital; ou
- II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, entregue em 2013, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- III. Cópia de quaisquer Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato classificado ou a membros do grupo familiar, quando for o caso; ou
- IV. Cópia dos extratos bancários dos últimos três meses anteriores à data de inscrição, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato aprovado; ou
- V. Cópia legível das notas fiscais de venda dos produtos agrícolas, referente ao ano de 2013; ou
- VI. Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) do ano anterior, quando houver.

### **3.3 Aposentados e pensionistas**

- I. Extrato mais recente do pagamento de benefício (disponível no site [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br) –

link extrato de pagamento de benefício), referente à aposentadoria, auxílio-doença ou pensão; ou

II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física, entregue em 2013, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Os isentos deverão apresentar Declaração Anual de Rendimentos fornecidos pelo instituto de previdência ao qual está vinculado, referente ao ano de 2012; ou

III. Cópia legível dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato aprovado; ou

IV. Cópia legível dos extratos bancários dos três meses anteriores à data de inscrição que comprove o recebimento da pensão ou aposentadoria; ou

V. Se o aposentado e/ou pensionista exerce alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme o caso.

### **3.4. Autônomos e profissionais liberais**

I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2013, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou

II. Cópia de quaisquer Declarações Tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato classificado ou a membros do grupo familiar, quando for o caso; ou

III. Cópia das Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês compatíveis com a renda declarada; ou

IV. Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato aprovado, quando for o caso.

### **3.5 Se o trabalhador autônomo se enquadrar nos casos abaixo, apresentar também (Anexo VIII):**

I. Se Taxista – Declaração do sindicato dos taxistas e a Declaração de Rendimento conforme modelo do anexo.

II. Se Caminhoneiro – Cópia das notas do carregamento dos três meses anteriores à data da inscrição e a Declaração de Rendimento conforme modelo do anexo..

III. Se Pescador – Cópia da carteira de identificação como pescador e a Declaração de Rendimento conforme modelo do anexo.

IV. Outras ocupações – apresentar a comprovação de exercício na atividade declarada e a Declaração de Rendimento conforme modelo do anexo.

### **3.6. Para candidato(a) que esteja desempregado:**

I. Apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais); ou

II. Declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2013 (modelo disponível no presente edital) (Anexo VII)

### **3.7 Para os pais ou responsáveis, padrasto, madrasta, cônjuge e irmãos do candidato(a) maiores de 16 anos que estejam desempregados:**

I. Apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação, página dos dados pessoais, página contendo o último contrato de trabalho e página subsequente em branco e atualizações contratuais); ou

II. Comprovante de seguro desemprego, especificando o valor e o período, acompanhado da rescisão do último contrato de trabalho, se for o caso.

### **3.8. Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:**



- I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2013, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- II. Cópia dos extratos bancários dos três meses anteriores à inscrição no PS 1 2014 , das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato classificado.
- III. Cópia do Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

**3.9.** A documentação para comprovação da renda familiar poderá ser substituída se o(a) candidato(a) possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007. Deverá apresentar original e cópia do Comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único ou Declaração do órgão responsável), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. Este item só substitui o disposto no 1.4 e 1.6, não isentando o(a) candidato(a) de apresentar o restante da documentação exigida.

## ANEXO V

### COMPROVAÇÃO PARA OPTANTES PELAS VAGAS AFIRMATIVAS 2 = TODO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA PÚBLICA

1. Histórico Escolar do Ensino Fundamental em Escola Pública, conforme Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012.
2. Autodeclaração Étnico Racial (**Anexo IX**)
3. Declaração de que cursou integralmente o ensino fundamental em escola pública, conforme a Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012. (**Anexo X**)



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE DEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro ao Ifes, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2013, sendo dependente financeiramente de \_\_\_\_\_, que é \_\_\_\_\_ (informar grau de parentesco) sendo portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

Autorizo ao Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura da 1ª testemunha com CPF e telefone de contato

\_\_\_\_\_  
Assinatura da 2ª testemunha com CPF e telefone de contato

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro ao Ifes, que recebi em torno de R\$ \_\_\_\_\_, mensais, referentes ao trabalho de \_\_\_\_\_ (informar a atividade exercida) no ano de 2013.

Autorizo ao Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura da 1ª testemunha com CPF e telefone de contato

\_\_\_\_\_  
Assinatura da 2ª testemunha com CPF e telefone de contato

ANEXO IX

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**  
(para candidatos inscritos para as vagas de ação afirmativa –  
autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias)

Eu, abaixo assinado, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identificação nº \_\_\_\_\_,  
DECLARO para o fim específico de atender Edital do PS 1 2014, que sou \_\_\_\_\_ (preto,  
pardo, indígena, outras etnias).

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE NA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Eu, \_\_\_\_\_

Nome do(a) candidato (a)

CPF: \_\_\_\_\_, documento de identificação nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins que cursei **INTEGRALMENTE** o ensino fundamental (1ª série/1º ano à 8ª série/9º ano), em escola pública, conforme a Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF do(a) responsável pelo(a) candidato(a) menor de idade